

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

DIREÇÃO GERAL

E-protocolo nº 20.900.537-9

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade – Empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

A Assessoria Jurídica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, encaminha processo, o qual tem como objetivo contratação direta através de inexigibilidade da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda para manutenção especializada full preventiva e corretiva e peças de Equipamento de Hemodinâmica INNOVA IG-5 da Marca GE Medical systems SCS, Modelo Sistema de raio-x angiográfico, Série 814116BU0, Patrimônio 07010188, NF 15132/2022 para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Analisando a documentação, bem como manifestação exarada pelo setor demandante (fls.189, mov. 51) destacando a informação apontada pela Assessoria Jurídica, esta Direção dentro de suas atribuições, autoriza a continuidade do processo, a fim de que ocorra a publicação da contratação da Empresa s. para manutenção corretiva do equipamento de hemodinâmica.

Ainda, designamos o servidor Sr. Narciso Comissio, portador do RG n. 4.213.039-7, e-mail narciso.comissio@unioeste.br para função de gestor do contrato e a Sra. Eliene Machado, portadora do RG n. 79334685, e-mail eliene.machado@unioeste.br para função de fiscal.

Deste modo, encaminhamos o presente ao Setor de Licitações, para demais providências.

Cascavel, 25 de outubro de 2023.

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral e Ordenador de Despesas
Portarias nº 0109 e 167-2020-GRE